São Paulo, 21/06/2024

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO FINVEST CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR CNPJ Nº 10.230.588/0001-23

Prezado Cotista,

A **VORTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob nº 17.595.680/0001-36 ("Vórtx" ou "Administradora"), nos termos da regulamentação em vigor e do regulamento do FINVEST CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.230.588/0001-23("Regulamento" e "Fundo"), vem, por meio deste Termo de Apuração, apurar o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Consulta Formal realizadas pela Administradora ("Consulta Formal") e divulgar o resultado aos Cotistas e ao mercado em geral.

MATÉRIAS OBJETO DA CONSULTA FORMAL E DELIBERAÇÕES

Tendo em vista o voto de 93.97% dos cotistas do Fundo, restou Aprovada a Consulta Formal que deliberou pela matéria constante na ordem do dia abaixo:

(i) Alteração do regulamento do Fundo de modo a excluir a cláusula 4.4 e seus itens do regulamento do Fundo, conforme segue:

"4.4. Poderá haver conflito de interesses com relação aos Ativos Alvo a serem investidos pelo FUNDO, ficando desde já autorizada, sem qualquer restrição, a aplicação de recursos do FUNDO em títulos e valores mobiliários de Ativos Alvos nas quais participem:

I. os Cotistas do FUNDO, seus sócios e respectivos cônjuges, individualmente, ou em conjunto;

II. o ADMINISTRADOR e GESTOR do FUNDO, seus sócios e respectivos cônjuges, individualmente, ou em conjunto;

III. quaisquer das pessoas mencionadas no inciso anterior, seus sócios e respectivos cônjuges, que façam parte de conselhos de administração, consultivo ou fiscal das companhias pertencentes aos Ativos Alvo.

IV. o ADMINISTRADOR do FUNDO deverá informar ao GESTOR a respeito de todos as aplicações de recursos do FUNDO nas companhias mencionadas no item 4.4 acima, sendo que competirá ao GESTOR deliberar sobre a realização de novos investimentos ou desinvestimentos, inclusive na hipótese de conflitos de interesse mencionada no item 4.4, acima."

(ii) Aprovação da consolidação da nova versão do regulamento, que passará a viger em 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação do Termo de Apuração desta consulta.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias.

VORTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA

(11) 3030-7177
Ouvidoria: 0800 887 0456

vortx.com.br

Rua Gilberto Sabino, 215, 4° andar
05425-020 | Pinheiros - São Paulo, SP